

# PROJETO MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA: DISCURSOS DE EQUIDADE DE GÊNERO NAS ESCOLAS DE CARUARU

Karinnny Lima de Oliveira

*Universidade Federal de Pernambuco*  
[karinnny\\_o@yahoo.com](mailto:karinnny_o@yahoo.com)

**Resumo:** A atenção em torno das relações de gênero historicamente aparece enviesada por concepções que reforçam a assimetria de poder e incentivam a exclusão da mulher do espaço público, restringindo seu papel ao âmbito da família e dos cuidados com o outro. Esta cultura patriarcal serve de égide para a violência contra mulheres, meninas e adolescentes, que já se tornou pandemia no Brasil. Como política de enfrentamento desse contexto, foi criada a Lei Maria da Penha, Lei 11.340/2006, que prevê a realização de campanhas educativas e a inclusão de conteúdos de equidade de gênero nos currículos escolares. Este trabalho analisou as configurações do “Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola” e sua recepção pelos/as gestores/as da rede pública de ensino em Caruaru. Foram constituídos dois corpora: documentos do projeto; entrevistas semi-estruturadas com agentes institucionais. Os resultados apontam para um processo contínuo, contudo não linear, e não consensual. Onde apresentou movimentos de rompimento com tipos tradicionais de ordem social, onde emerge uma agenda pública advinda da articulação de diferentes forças políticas, na esfera do Estado, da sociedade civil organizada e da escola, que têm buscado, segundo diferentes compreensões em torno do discurso sobre “enfrentamento à violência de gênero”, desenvolver ações educativas que promovam a equidade de gênero na educação e que permitam a construção de um sistema escolar inclusivo, que enfrenta e combate as discriminações contra a mulher. Revelando um momento de deslocamento, que desafia a construção de novos posicionamentos pela escola em torno do enfrentamento à violência de gênero.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha, violência contra mulher, educação escolar, discurso.

## 1. INTRODUÇÃO

Desde do século passado, movimentos feministas se articularam em luta pela igualdade de direitos civis, políticos, econômicos e sociais entre os gêneros, o que forçou organizações internacionais, países e estados a construírem uma agenda política e legislativa orientada pelos princípios da justiça social. A atenção em torno das relações de gênero historicamente aparece enviesada por concepções que reforçam a assimetria de poder e incentivam a exclusão da mulher do espaço público, restringindo seu papel ao âmbito da família e dos cuidados com o outro.

Esta cultura patriarcal serve de égide para a violência contra mulheres, meninas e adolescentes, que já se tornou pandemia no Brasil, uma vez que a violência de gênero, está

dessa forma, presente em todos os setores da sociedade independentemente de classe social, raça, grupo étnico, cultura, escolaridade, idade ou religião (BASTERD, 2004; LIMA, 2014; SANTOS; IZUMINO, 2005). É a partir desse cenário de pandemia social, que a violência doméstica e familiar faz o Brasil assumir o 5º lugar no ranking mundial de assassinatos de mulheres cisgênero, o 4º em estupro de vulnerável e o 1º lugar nos assassinatos de travestis e transexuais, segundo o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2016). Esse cenário da violência no Brasil se desdobra até os municípios, em “efeito cascata”, o Estado de Pernambuco, por exemplo, ocupa o 7º lugar dos 26 Estados da Federação e Caruaru, por sua vez, é a 2ª cidade mais violenta dos 184 municípios do Estado de Pernambuco.

Para Louro (2003), discutir a violência de gênero na educação, implica analisar os processos, as estratégias e as práticas sociais e culturais que produzem e/ou educam indivíduos, sobretudo se quisermos investir em possibilidades de propor intervenções que permitam modificar, minimamente, as relações de poder vigentes na sociedade em que vivemos. Neste contexto, enquanto política pública de enfrentamento, destacam-se vários marcos normativos, entre eles a Lei Maria da Penha, promulgada no Brasil, Lei 11.340/2006, que prevê ações sociais, preventivas, protetivas e repressivas, evidenciando-se a realização de campanhas educativas e a inclusão de conteúdos de equidade de gênero nos currículos escolares.

A partir dessa normativa surgiram várias campanhas de prevenção à violência doméstica e familiar voltadas para o público escolar em diversos estados brasileiros, inclusive em Pernambuco, por meio das Secretarias da Mulher, das Secretarias de Justiça e/ou das Secretarias de Educação. Entre estas campanhas, destacam-se duas pela abrangência nacional: “Quem ama abraça: fazendo escola” e “Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola”. Foi nesse cenário que emergiu a temática do enfrentamento à violência contra a mulher na agenda educacional brasileira, onde a Lei Maria da Penha em especial o seu inciso V do artigo 8º regula que

“A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes: V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres” (grifos nossos) (FERNANDES, 2012).

Dessa forma, o primeiro município a implementar o projeto em Pernambuco foi Caruaru, em 2009. A partir da experiência de Caruaru e da socialização dos seus resultados, a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco resolveu implementar o projeto em outros

Municípios. Em função do reconhecimento da importância da matéria, houve a publicação do Decreto de nº 40.317/14, em que o Governo do Estado de Pernambuco instituiu o “Comitê Pernambucano de Apoio à Formação em Gênero” e regulou no seu artigo 2º a inserção da disciplina de gênero no currículo do ensino médio, bem como a oferta de cursos de extensão e de especialização sobre temas relacionados à mulher, para profissionais da educação, da segurança pública e da saúde, a partir de convênios estabelecidos com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com a Fundação Joaquim Nabuco, com o Ministério da Saúde e com a Universidade de Pernambuco (UPE).

Diante disso, o Município de Caruaru, mudou o status de projeto para programa, por meio do Decreto de nº 035, de 17 de março de 2016, instituiu o Programa “Lei Maria da Penha vai à Escola”, publicado no Diário Oficial do Município de Caruaru, com data de 16 a 22 de março de 2016. Dessa forma, ao longo de quase uma década de implementação do Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola, ficamos interessadas em pesquisar as formas de implementação do projeto desde 2009 até o ano de 2016. Para tanto, este trabalho analisou as condições de possibilidades e configurações do “Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola” e sua recepção pelos/as gestores/as da rede pública de ensino em Caruaru. Envolveu dois objetivos específicos: 1) compreender o(s) discurso(s) sobre gênero e enfrentamento à violência de gênero presentes no projeto; 2) Identificar as ações pedagógicas desenvolvidas.

## **2. METODOLOGIA**

Esta pesquisa é qualitativa, e por isso tem caráter relacional, pois, segundo Esteban (2010), a mesma envolve encontros face a face, participação, cooperação, interação. Sob essa perspectiva relacional, Chizzotti (1998) apresenta como pressuposto da pesquisa qualitativa a existência de “uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito” (p. 79). Nesse sentido, as práticas qualitativas proporcionaram, segundo Melucci (2005) uma redefinição do campo da pesquisa social e contribuíram para superação dos dualismos sujeito/objeto, realidade/interpretação, fatos/interpretação, heranças da modernidade.

Alcançando assim a perspectiva de que há centralidade na linguagem e de que a ideia está sempre relacionada a culturas, tempos e contextos específicos que garantem alguma

estabilidade e regularidade na oscilação e dispersão dos sentidos sociais, dos quais participa a própria investigação científica. Foi realizada o acompanhamento como observadora não-participante, durante o ano de 2015, dos encontros realizados nas escolas contempladas pelo Projeto Maria da Penha vai à Escola, pois Marconi e Lakatos (2010), defendem que a observação não-participante possibilita além de observar os fatos, falas, gestos, conversas, silêncios, olhares e movimentos com o propósito sistematizá-los, será possível, também, apanhar a riqueza desses detalhes e atribuir-lhes sentido diante de cada contexto apresentado nas relações de gênero vivenciadas.

Realizamos entrevistas semi-estruturadas com agentes institucionais e levantamento dos documentos oficiais do projeto para a partir disso analisar as condições de possibilidades e configurações do “Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola” e sua recepção pelos/as gestores/as da rede pública de ensino em Caruaru, bem como compreender o(s) discurso(s) sobre gênero e enfrentamento à violência de gênero presentes no projeto e identificar as ações pedagógicas desenvolvidas ao longo desses anos de implementação.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para apresentar as condições de possibilidades e configurações do Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola ao longo dos anos de 2009 até o ano de 2016, é necessário fazer um breve histórico do projeto, apresentado assim suas versões e peculiaridades. O resultado será apresentado considerando as formas que foi implementado, tendo assim quatro versões do projeto. A 1ª versão ocorreu do ano 2009 a 2011; a segunda versão, do ano de 2012 a 2013; a terceira versão, do ano de 2014 a 2016. Contudo, segundo Oliveira (2016), em cada versão do Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola, observamos que o Projeto se apresenta com uma nova abordagem, nova equipe e respectivamente novos formadores/as.

A primeira versão, ocorreu do ano 2009 a 2011, as formadoras do projeto foram três profissionais da própria Secretaria Especial da Mulher e uma professora da Faculdade do Vale do Ipojuca - FAVIP, sendo orientadas conforme o plano/proposta do próprio Projeto da Secretaria, que versa sobre a proposta da Lei Maria da Penha – enquanto lei que combate a violência doméstica e familiar. Nesta versão, a atividade pedagógica foi desenvolvida por meio da realização de Palestras com duração de 2 horas em uma única etapa e entrega do material de

apoio (informativo sobre a violência doméstica e locais de acolhimento para a vítima) e por fim, a realização do Concurso de Redação.

Contudo, essa atividade pedagógica era uma ação pontual realizada pelas agentes da própria Secretaria Especial da Mulher. O concurso consistia em uma redação do tipo dissertativo, cujo tema era a Lei Maria da Penha e fora aplicado nas escolas acima mencionadas, destinado somente aos(as) alunos(as), alcançando um quantitativo de dois mil alunos(as). Não obstante, após análise dos resultados das redações, a equipe responsável pelo Projeto, observou que as redações produzidas giravam sempre em torno da bibliografia da Maria da Penha (sua profissão, onde morava, as duas tentativas de homicídios, a morosidade da justiça brasileira e etc), e que não havia produção escrita voltada às formas de violência elencadas na lei, assim como o seu respectivo enfrentamento, ou muito menos aspectos conceituais de gênero e violência de gênero.

Já na segunda versão, de 2012 a 2013, o projeto passou por uma reelaboração estrutural, pois a equipe da Secretaria Especial da Mulher entendeu que só o Concurso de Redação não dava conta da complexidade do problema de violência contra a mulher. Então, foi estabelecida uma parceria com uma Professora de Pedagogia da Faculdade do Vale do Ipojuca - FAVIP, em que por meio de projeto de extensão, os alunos de pedagogia participaram da campanha educativa enquanto monitores/formadores. Enquanto atividades pedagógicas implicadas nesta etapa do projeto, houve a realização de palestras com duração de duas horas em uma única etapa, mais a entrega do material de apoio (informativo sobre a violência doméstica e locais de acolhimento para a vítima). Dessa forma, os/as alunos/as produziram atividades voltadas à realização apresentações artísticas de mamulengos e peças teatrais abordando a temática, e só depois que foi realizado o Concurso Municipal de Redação cujo tema foi “Lei Maria da Penha: Uma Conquista de Todas as Mulheres”.

Na terceira versão, do ano de 2014 a 2016, houve ausência da implementação do projeto no ano de 2014 porque estava sob reformulação, uma vez que os/as agentes formadores/as viram que era necessário ter uma ação sistemática e contínua e não apenas uma única etapa. O ano de 2015 e 2016, embora permanecesse a parceria entre Secretaria Especial da Mulher de Caruaru e o curso de Psicologia da UNIFAVIP, através do Projeto de Extensão denominado “Gênero e Educação” e o Projeto de intervenção do Laboratório de práticas psicológicas e organizações sócias (LAPOS), isso por si só não foi o suficiente para implementar o projeto,

pois esfera da gestão, não houve a parceria da Secretaria de Educação do Município, havendo portando, inclusive, mudança da esfera jurisdicional.

O Projeto, diante desse impasse do não reconhecimento da política de gênero, foi implementado em apenas duas Escolas Estaduais na cidade de Caruaru. Percebemos que esse cerceamento aconteceu exatamente no cenário das discussões do Plano Municipal de Educação e que teve como desdobramento, o resultado da exclusão da pauta tanto de gênero como também de sexualidade nos projetos políticos pedagógicos escolares, o que levou ao momento de pior cenário político às demandas de implementação às políticas de gênero. Dessa forma, não se pode negar que há um processo de jogo de interesses antagônicos. Há de um lado, a luta pela politização e, no mesmo momento, há um movimento contrário, de luta pela despolitização da discussão de gênero e violência contra a mulher nas escolas.

Como exemplo desse fenômeno, podemos citar o episódio emblemático que aconteceu no segundo semestre de 2015, que segundo Oliveira (2016)

marcou o cenário político brasileiro por um intenso debate social em torno de campanhas da bancada federal conservadora e/ou evangélica pela exclusão de qualquer menção às discussões sobre gênero e diversidade sexual – que eram compreendidas nos termos do discurso conservador como ‘ideologia de gênero’ – dos planos de educação em todo país. Foi possível observar o conflito de interesses, assim como as relações de poder de cada um dos lados. Enquanto uns militavam pela politização das discussões de gênero, outros, por sua vez, lutavam pela desqualificação e despolitização da questão de gênero no âmbito escolar. Ecoando, também, nos âmbitos estaduais e municipais (OLIVEIRA, 2016).

Tudo isso aconteceu em uma rede de relações e articulações sempre tensas, sempre em atividade, exatamente porque se dá no âmbito das transformações e das lutas sociais. Inclusive os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação publicaram, em junho de 2015, um Manifesto pela igualdade afirmando que a discussão relativa a direitos humanos, à equidade de gênero, raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher, deve ser componente curricular de todos os níveis de ensino, pois a escola necessita ser entendida como um espaço formador de cidadania e precisa, sobretudo, promover a reflexão e o diálogo sobre estas questões, contribuindo assim para a construção de uma sociedade democrática, respeitosa, inclusiva e sem censura.

Em contrapartida, ainda na terceira versão, o Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola ganha em 2016 o status de Programa, instituído pelo Decreto de nº 035 de 17 de março de 2016, que foi fruto de todo um processo de luta e reconhecimento de política pública para as mulheres

no município. Este documento versa “sobre a igualdade de condições de direitos entre mulheres e homens e da obrigação do Estado em coibir violências no âmbito dessas relações”, conforme dispõe os art. 5º, inciso I e art. 226, § 8º da Constituição Federal e a previsão da Lei 1.340/2006 em seus art. 3, § 1º e 2º, art. 6º e art. 8, nos incisos V, VIII, IX, onde cria mecanismos para conter a violência doméstica e familiar contra a mulher.

O que se observa enquanto atividade pedagógica nestas versões, é que pelo fato da atividade ser oferecida em momentos compartilhados entre alunos e alunas, percebeu-se que emerge concomitantemente, dois movimentos: o primeiro é que através da narrativa da história de vida, por meio dos filmes/curtas, frases de ordem e debates a partir de casos concretos, há uma emergência de uma consciência crítica de si e conseqüentemente a constituição de uma nova relação de gênero por meio do processo de desconstrução de (DERRIDA, APUD LOURO, 2012), esse método levou a questionar não só a verdade, mas também como operar o poder nos símbolos, nas instituições e sair do pensamento dual e da rígida visão polarizada que recai no binômio homem/mulher, masculino/feminino (OLIVEIRA, 2016).

Há nesse movimento, sobretudo implicações no processo de problematização de violência de gênero. Diante desse cenário, a violência é assim percebida como parte de práticas sociais hegemônicas de fixação de sentidos e identidades numa estrutura de gênero patriarcal, misógina e sexista. Essa estrutura é continuamente negociada pelos sujeitos conforme o contexto do jogo de posições onde vivem e, por isso, não há fechamento totalitário da estrutura. A violência é, portanto, uma forma de lidar com esse não fechamento ou contingência da estrutura (OLIVEIRA, 2016).

Assim, os resultados apontam que desde o início do Projeto Maria da Penha vai à Escola em 2009 até o ano de 2016, não houve um processo contínuo, linear e consensual pelo contrário, houve uma permanente busca pelo reconhecimento das políticas públicas de gênero no âmbito escolar, gerando inclusive conflitos de competência. Os resultados mostram que a política pública de enfrentamento à violência de gênero apresenta um rompimento com tipos tradicionais de ordem social, onde emerge uma agenda pública advinda da articulação de diferentes forças políticas, na esfera do Estado, da sociedade civil organizada e da escola.

Os resultados também apontam que há diferentes compreensões em torno do discurso sobre “enfrentamento à violência de gênero”, permitindo assim, desenvolver ações educativas que promovam a equidade de gênero na educação e que permitam a construção de um sistema

escolar inclusivo, que enfrentando o combate às discriminações contra a mulher, em oposição sobretudo, à construção e implementação daquela agenda, outras forças políticas se articularam em torno do discurso sobre “ideologia de gênero” procurando, por ação ou omissão, inviabilizar ou restringir a do projeto Lei Maria da Penha vai à Escola.

Outro ponto em comum nesses trabalhos é que o assunto sobre violência é tratado, segundo Louro (2014) como uma ameaça e que os procedimentos giram em torno da negligência, silenciamento e da despolitização, possivelmente supondo que se não se tocar nessas questões elas não entrarão na escola.

#### **4. CONCLUSÕES**

À guisa de conclusão, mesmo que contingente, precária e provisória, podemos considerar as condições de possibilidades e configurações do “Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola” e sua recepção pelos/as gestores/as da rede pública de ensino em Caruaru se apresenta em um cenário discursivo heterogêneo, que dialoga com Sales (2014) quando afirma que, não há discurso geral e homogêneo, mas uma diversidade de discursos que juntos constituem uma formação discursiva.

Não há, portanto, um princípio de coerência, pelo contrário, os discursos devem ser entendidos como sistemas mais ou menos regulados de dispersão. Os acontecimentos discursivos são dispersos, mas os efeitos ordenadores do sentido são fatores que dão certa regularidade que pode ser significada como uma “totalidade”. As articulações dos elementos do discurso, segundo Sales (2014), operam num campo cruzado por projetos articulatórios antagonistas, práticas hegemônicas nas quais se dá a articulação/desarticulação das práticas e papéis sociais, conforme a constituição das diversas identidades sociais, que estão sujeitas àquelas práticas articulatórias, não sendo intrínseca ou integralmente adquiridas, definitivamente constituídas.

Diante dos resultados, observamos que as ações pedagógicas desenvolvidas Projeto Lei Maria da Penha Vai à Escola apresentam uma proposta de problematização e deslocamento dos padrões estereotipados de gênero, e que desafiam a construção de novos posicionamentos pela escola em torno do enfrentamento à violência contra a mulher. Assim, acreditamos que o Projeto Maria da Penha vai à Escola enquanto política pública de enfrentamento à violência



gênero é imprescindível na promoção de uma cultura não sexista, a escola é dessa forma, compreendida não apenas como espaço escolar, mas como política escolar, que se inicia e se estende muito além do espaço da escola, passa a ser um terreno fértil para processos e disputas pela reprodução, deslocamento ou ressignificação de práticas e relações de gênero.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARSTED, L. L. **Uma vida sem violência: o desafio das mulheres**. Observatório da Cidadania. Recife, p.53-60, 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 1998. ESTEBAN, M. P. S. **Pesquisa Qualitativa em Educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre: AMGH, 1998.

ESTEBAN, M. P. S. **Pesquisa Qualitativa em Educação: fundamentos e tradições**. Porto Alegre: AMGH, 2010.

FERNANDES, M. P. M. **Sobrevivi... Posso contar**. 2ªed. Fortaleza: Armazém Cultura, 2012.

LIMA, J. O. **Violência doméstica: influência no desenvolvimento biopsicossocial e no processo de aprendizagem de quem sofre**. Interletras, v. 3, ed. n. 18, out. 2013/mar. p. 1- 8. 2014.

LOURO, G. L. Currículo, gênero e sexualidade – o “normal, o “diferente” e o “excêntrico”. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J. e GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2012.

LOURO G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2014.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MELUCCI, A. **Por uma sociologia reflexiva: pesquisa qualitativa e cultura**. Petrópolis: Vozes, 2005.

OLIVEIRA, K. L. **“Marias também têm força”**: a emergência do discurso de enfrentamento à violência contra a mulher na rede pública de ensino de Caruaru. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, 2016.

SALES, R. Laclau e Foucault: desconstrução e genealogia. In: MENDONÇA, D.; RODRIGUES, L. P. (Orgs). **Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso: em torno de Ernesto Laclau**. Porto Alegre, 2014.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de America Latina y El Caribe**. V. 16, 1, janeiro-junho de 2005.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Atualização – Homicídio de Mulheres no Brasil**. Santiago-Chile: FLACSO, 2016.